

# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, S/N – Fone:(088)814.1212

CGC:23.444.698/0001-30 CGF:06.920389-0

Banabuiú – Ceará

LEI Nº 252/99 DE 11 DE JUNHO DE 1999.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA  
DESTA CIDADE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente, fica denominado oficialmente de rua Valdízia Correia, a rua que parte da rua Arrojado Lisboa, chegando seu término na Rua João Pereira de Castro.

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Câmara Municipal de banabuiú, 11 de junho de 1999.

*Teixeira Rodrigues Lemos*

PEREZA RODRIGUES LEMOS

Presidenta



ANTONIO ALVES DOS SANTOS

2º Secretário